



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 189/92, de 27 de março de 1992.

EMENTA: Emenda Modificativa ao Art. 12
da Lei nº 082/90, de 28.06.90.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o Art. 12 da Lei nº 082/90, de 28.06.90, da composição da Secretaria de Saúde do Município e seus órgãos, subordinados ao seu titular.

§ 1º - O Departamento de Assistência à Saúde passa a ter a seguinte redação:

"Departamento de Assistência e Saúde Pública".

§ 2º - Acrescente-se o Departamento de Controle e Coordenação do Fundo Municipal de Saúde.

§ 3º - Acrescente-se Departamento de Administração.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 27 de março de 1992.


Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE IGUAZU
PROJETO DE LEI Nº 159/1992, de 29 de outubro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE

Em 03/11/92

Ramos

2. VOTAÇÃO

Em 23/11/92

3. VOTAÇÃO

Em 20/11/92

Estima a Receita e fixa a Despesa do Governo Municipal de Iguaçu para o exercício financeiro de 1993 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

Decretou:

Título I
Disposições Gerais
Capítulo Único

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Governo Municipal de Iguaçu no valor de Cr\$ 198.820.000,00, para o exercício financeiro de 1993, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta, bem como os Fundos especiais mantidos pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração Direta, bem como os Fundos especiais mantidos pelo Poder Público.

Título II

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Capítulo I

Da Estimativa da Receita

Artigo 22 - Ficam estimadas as Receitas como segue:

I - Orçamento Fiscal: Cr\$ 151.376.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social: Cr\$ 47.452.000,00.

Artigo 30 - Os saldos das estimativas da Receita serão atualizadas no primeiro dia de cada mês, a partir de fevereiro de 1993, com base na variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor de Geografia e Estatística - IBGE, demonstrando-se as atualizações nos Balanços Orgânicos do Município de Iguatu.

Capítulo II

Da Fixação da Despesa

Artigo 42 - Ficam fixadas as Despesas como segue:

I - Orçamento Fiscal: Cr\$ 153.795.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social: Cr\$ 45.033.000,00.

Artigo 59 - As saídas das dotações de Despesa serão atualizadas, no primeiro dia de cada mês, a partir de fevereiro de 1993, com base na variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor de Geografia e Estatística - IBGE, demonstrando-se as atualizações nos Balanços Orgânicos do Município de Iguatu.

GOVERNO MUNICIPAL DE IGUAU
ESTADO DO CEARÁ

(ANEXO 12)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : C. CONSELHO IGUAUENSE DOS DIREITOS DA MULHER - C.I.D.M.

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F/S	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.540.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	S	1.100.000,00	5.010.000,00
3.1.1.0	PESSOAL	S	1.550.000,00	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	S	2.360.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	S		530.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.8	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	380.000,00	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	S	100.000,00	
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	S	50.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.460.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1.750.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	1.150.000,00	
4.1.4.0	CONST OU AUMENT CAPITAL EMPRESAS INDUS	S	600.000,00	
4.2.0.0	TRAIIS OU AGRÍCOLAS	S		100.000,00
4.2.2.0	INVERSES FINANCEIRAS	S		
4.3.0.0	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS DE CAPITAL CAI	S	100.000,00	
4.3.5.0	EM UTILIZAÇÃO	S		
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			610.000,00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	S	610.000,00	

TOTAL

8.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE IGUAJU
ESTADO DO CEARÁ

(ANEXO 12)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAJU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F/S	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0	PESSOAL	S	20.000.000,00	169.000.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	S	4.000.000,00	153.000.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	S	124.000.000,00	
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	S	5.000.000,00	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	8.000.000,00	16.000.000,00
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	S	8.000.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	405.300.000,00	473.300.000,00
4.1.4.0	CONST OU AUMENT CAPITAL EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	S	50.000.000,00	463.300.000,00
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	S	5.000.000,00	
4.2.0.0	INVERSES FINANCEIRAS	S	3.000.000,00	
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	S	3.000.000,00	8.000.000,00
4.2.2.0	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS DE CAPITAL	S	3.000.000,00	
4.2.3.0	JÁ EM UTILIZAÇÃO	S	2.000.000,00	
4.3.0.0	AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	S	3.000.000,00	
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	2.000.000,00	2.000.000,00
4.3.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	2.000.000,00	

TOTAL

642.300.000,00